

PORTARIA Nº 012/2014

(DOE/TCE-MT de 04.02.14)

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 008, de 21 de janeiro de 2014, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir de 02.01.2014:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
MARILZE NUNES DA SILVA	Contrato nº 32/10 – M J Oliveira Lima ME	Concessão do espaço físico da lanchonete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2014.

EMANOEL GOMES BEZERRA JUNIOR
Secretário-Geral da Presidência